



PORTARIA Nº 526/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 01/2025/SS, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 2987/2025;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que caracteriza infração administrativa, praticada pelo servidor portador da Matrícula nº 2757, objeto do Processo nº 2987/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeferson Lara do Nascimento
Secretária: Eloisa Maria dos Santos Pereira
Membro: Esteves de Lima Ribeiro

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal